



**Universidade Federal de Pelotas
Instituto de Ciências Humanas**

PORTRARIA Nº 46, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a PORTARIA UFPel Nº 2500, de 17 de setembro de 2019 (0707313);

CONSIDERANDO as ATAS DE REUNIÃO CG_Geografia/ICH de 27 de março e 07 de maio de 2025 (3004930 e 3066728);

CONSIDERANDO o Despacho CG_Geografia/ICH (3086775);

RESOLVE:

1. **CONSOLIDAR** a nova composição do COLEGIADO DOS CURSOS DE BACHARELADO E LICENCIATURA EM GEOGRAFIA do Instituto de Ciências Humanas, que passa a ser a seguinte:

ÁREA PROFISSIONALIZANTE:

Departamento de Geografia:

- Roberto Luiz dos Santos Antunes (Coordenador);
- Bruno Nunes Batista;
- Cesar Augusto Ferrari Martinez;
- Edilma Fernandes da Silva;
- Gabriela Dambrós;
- Maria Regina Caetano Costa;
- Maurício Meurer;
- Maurício Rizzatti;
- Rosangela Lurdes Spironello.

ÁREA BÁSICA:

Departamento de Fundamentos da Educação (FAE):

- Titular: Profa. Giana Lange do Amaral

- Suplente: Prof. Paulo Lisandro Amaral Marques

Departamento de Meteorologia (FMET):

- Titular: Profa. Morgana Vaz da Silva

- Suplente: Prof. Vilson Dias de Ávila

Departamento de Ensino (FAE):

- Titular: Profa. Marta Nornberg

Departamento de Matemática e Estatística (IFM):

- Titular: Profa. Giselda Maria Pereira

- Suplente: Profa. Pollyane Vieira da Silva

Centro de Letras e Comunicação (CLC):

- Titular: Membro titular: Prof. Thiago Santos da Silva

Membro suplente: Profª Janaína Cardoso Brum

Departamento de Sociologia e Política (IFISP):

- Titular: Prof. Willian Héctor Gómez Soto

- Suplente: Prof. Attila Magno e Silva Barbosa

Departamento de Solos (FAEM):

- Titular: Prof. Luiz Fernando Spinelli Pinto

- Suplente: Profa. Lizete Stumpf

REPRESENTAÇÃO DISCENTE:

- Marcelo Boabaid Pereira Filho

Sebastião Peres

Diretor do ICH



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO PERES, Diretor, Instituto de Ciências Humanas**, em 23/05/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3086846** e o código CRC **8BA1C9AD**.